

A POLÍTICA DA MISOGINIA: DA REGULAÇÃO ÍNTIMA À RADICALIZAÇÃO DIGITAL

THE POLITICS OF MISOGYNY: FROM INTIMATE REGULATION TO DIGITAL RADICALIZATION

Larissa Pelúcio¹
Bruna Camilo²

RESUMO

Este artigo examina a misoginia como operador relacional constitutivo das relações de gênero na contemporaneidade, e não como fenômeno externo a elas. Tomando como fio condutor o caso do assassinato de Ângela Diniz por Doca Street, em 1976, o texto estabelece continuidades entre os mecanismos de legitimação da violência íntima de gênero então mobilizados e as formas contemporâneas de radicalização digital associadas à chamada machosfera. A argumentação articula a distinção proposta por Kate Manne entre misoginia, como sistema de vigilância e punição, e sexismo, como ideologia naturalizadora, à leitura de Raewyn Connell sobre a masculinidade hegemônica e sua crise, e à tradição discursivo-performativa de Joan Scott e Judith Butler, que trata a relacionalidade como mecanismo de produção da assimetria de gênero, e não como seu oposto. O artigo dialoga ainda com Rita Segato, Silvia Federici, Michael Kimmel e Federica Gregoratto, além de mobilizar dados do Censo 2022 do IBGE sobre escolaridade e fecundidade das mulheres brasileiras. Argumenta-se que a persistência da misoginia responde ao enfraquecimento de privilégios masculinos historicamente naturalizados, adquirindo novas escalas e velocidades de difusão no ambiente digital.

PALAVRAS-CHAVE: misoginia; gênero; masculinidade hegemônica; violência de gênero; machosfera.

ABSTRACT

This article examines misogyny as a relational operator constitutive of gender relations in the contemporary period, rather than a phenomenon external to them. Taking the 1976 murder of Ângela Diniz by Doca Street as a guiding case, the text establishes continuities between the legitimation mechanisms mobilized around intimate partner violence at that time and contemporary forms of digital radicalization associated with the so-called manosphere. The argument articulates Kate Manne's distinction between misogyny, as a

¹ Livre-docente em Estudos de Gênero, Sexualidade e Teorias Feministas. Professora associada de Antropologia na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp), Câmpus de Bauru. E-mail: larissa.pelucio@unesp.br.

² Doutora em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas). Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora em gênero e misoginia. E-mail: brunalimaa25@gmail.com

system of surveillance and punishment, and sexism, as a naturalizing ideology, together with Raewyn Connell's account of hegemonic masculinity and its crisis, and the discursive-performative tradition of Joan Scott and Judith Butler, which treats relationality as the mechanism producing gender asymmetry rather than its opposite. The article also engages Rita Segato, Silvia Federici, Michael Kimmel and Federica Gregoratto, and draws on 2022 IBGE Census data on Brazilian women's education and fertility. It argues that the persistence of misogyny responds to the weakening of historically naturalized male privileges, acquiring new scales and speeds of diffusion in the digital environment.

KEYWORDS: misogyny; gender; hegemonic masculinity; gender-based violence; manosphere.

INTRODUÇÃO — QUEM AMA TAMBÉM MATA

Em dezembro de 1976, um crime “passional” abalou as colunas sociais brasileiras: o assassinato da “socialite” Ângela Diniz pelo seu companheiro, o “playboy” Doca Street. As aspas usadas até aqui sinalizam alguns de nossos incômodos ao olharmos em retrospectiva para o que hoje chamamos de feminicídio.

Não havia nada de passional naquele assassinato, nem nos outros que o antecederam³ ou o seguiram. As mortes de mulheres por seus maridos e companheiros eram a reprodução de uma estrutura jurídica e social arcaica que punia, com o assassinato, a mulher adúltera (ou apenas suspeita de sê-lo) por seu cônjuge, como forma de reparação da honra masculina. Esse tipo de crime continuou sendo tolerado juridicamente até o Código Penal de 1940, apenas quatro anos antes do nascimento da “pantera” Ângela Diniz

³ Em julho de 1980, com um intervalo de cerca de duas semanas, duas mulheres foram assassinadas por seus maridos em Belo Horizonte: Heloísa Ballesteros Stancioli, morta em 26 de julho por Márcio Stancioli (condenado, em 1982, a apenas dois anos de prisão), e Maria Regina Souza Rocha, morta por Eduardo Souza Rocha. Os dois crimes, ocorridos poucos anos após o assassinato de Ângela Diniz por Doca Street em Búzios (30 dez. 1976), motivaram um grupo de jornalistas e feministas mineiras a organizar, em 18 de agosto de 1980, um ato público nas escadarias da Igreja São José, no centro de Belo Horizonte, reunindo cerca de 400 pessoas. Do protesto nasceu o slogan “Quem ama não mata”, originado de uma pichação anônima nos muros da cidade (“Se ama não mata”) e popularizado nacionalmente pela socióloga Celina Albano em entrevista ao Jornal Nacional. A mobilização tornou-se um dos marcos do feminismo brasileiro no enfrentamento à tese da “legítima defesa da honra”, contribuindo para o clima de pressão social que culminou no segundo julgamento de Doca Street, em novembro de 1981: anulado o primeiro veredito, que o havia absolvido com base nessa tese, o novo júri condenou-o por homicídio doloso qualificado a 15 anos de reclusão (Medeiros, 2011)

(e aqui, as aspas são para atribuir o título a quem o criou, o controverso colunista social Ibrahim Sued).

Ser socialite fazia de Ângela, na narrativa da imprensa comercial, uma mulher privilegiada e fútil, a pantera predadora de homens que teria provocado o playboy Doca. Um homem relativamente jovem, bonito e rico, cujo título de playboy era comparável aos atributos dados a jogadores de futebol que traem esposas grávidas ou estupram mulheres em festas: meninos, apenas moleques fazendo molecagem.

Os rótulos atribuídos a Ângela (Pantera, socialite) e a Doca (playboy, Fernandoca, como a família o chamava) os produziam enquanto sujeitos generificados, numa inversão narrativa na qual ela ocupa o lugar de predadora, de mulher sem preocupações, quase leviana, ainda assim perigosa. Ele, por seu lado, passou a ser tratado pela imprensa e por sua defesa como a verdadeira vítima (GROSSI, 1993; CAETANO et.al., 2025). Essa inversão é sintomática de um uso corriqueiro e ideológico da ideia de relação: ao descrever o crime como resultado de uma dinâmica entre dois sujeitos simetricamente implicados, ele "dominado", ela "provocadora", o discurso jurídico e midiático dissolve a assimetria de poder que levou ao feminicídio e, depois do crime, deixou grande parte da população a favor de Doca.

Nas últimas décadas, os estudos de gênero construíram uma noção de relacionalidade que desloca a compreensão de gênero, fixada em papéis estáveis e complementares, para uma abordagem centrada em processos, normas e disputas de poder. Joan Scott, em seu clássico texto "Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica" (1995), e Judith Butler, no igualmente clássico Problemas de Gênero (2003), ofereceram argumentos teóricos decisivos nesse deslocamento, embora a partir de registros distintos. Em ambas, a relacionalidade não implica simetria ou reciprocidade entre as posições de gênero. A relacionalidade é, de fato, o mecanismo pelo qual a própria assimetria se constitui e se reproduz historicamente. Dito de outro modo: as posições masculina e feminina adquirem sentido uma em relação à outra, e é precisamente essa interdependência que explica por que transformações na posição das mulheres reverberam, sob a forma de reação e policiamento, na posição masculina. A assimetria

fabricada pela lógica patriarcal⁴ que sustenta narrativas como a do caso Diniz-Street não é, portanto, o oposto da relacionalidade descrita por Scott e Butler, mas um de seus produtos históricos possíveis, o que a análise relacional permite justamente desnaturalizar.

Diante das transformações políticas contemporâneas⁵, marcadas pela intensificação de conflitos em torno do gênero, argumentamos neste artigo que a noção de relacionalidade proposta nos marcos do feminismo pós-estruturalista, embora ofereça a gramática necessária para compreender a constituição não essencialista das posições de gênero, não é suficiente, por si só, para explicar a forma organizada e politicamente articulada que a reação a essas transformações vem assumindo. Assim, partimos de uma inflexão analítica que busca compreender como as relações entre masculinidades e feminilidades, longe de constituírem um campo neutro ou simétrico, são atravessadas por um eixo político específico, a misoginia. O caso que abre este artigo é exemplar dessa lógica. O feminicídio de Ângela Diniz foi apresentado pela defesa de Doca Street como um crime motivado pelo amor, de modo que seus supostos caprichos, excessos e comportamentos teriam levado à loucura um homem apaixonado. A violência masculina era, assim, deslocada para a conduta da própria vítima, convertida em causa e explicação do crime cometido contra ela.

Martha Elena Grajales Usuga (2022) retoma, em nota de rodapé, a expressão "misoginia romântica", cunhada por Fátima Perelló Tomás (2019) em sua análise da

⁴ Entendemos por lógica patriarcal um princípio histórico e relacional de organização do poder que hierarquiza posições generificadas, associa autoridade e legitimidade ao masculino e institui mecanismos materiais, simbólicos e afetivos de controle sobre mulheres e sobre sujeitos que desafiam a ordem normativa de gênero (Lerner 2019; Pateman 1993; Walby 1990). Mais que um conjunto fixo de instituições, essa lógica se atualiza historicamente e assume formas diversas, articulando-se a relações de classe, raça, sexualidade e geração (hooks, 2018; WALBY, 1990).

⁵ Entre os marcos dessas mudanças destacamos, desde 2010 a escalada antigênero como fenômeno transnacional (PRADO, CORRÊA, 2018); a Lei nº 13.104/2015, que tipifica o feminicídio, o assassinato de uma mulher em razão de sua condição de gênero; paralelamente assistimos ao crescimento da onda antifeminista, tanto no nível de governos, com retiradas de direitos adquiridos como ocorreu, por exemplo, nos Estados Unidos da América (Roe contra Wade), em 2022, repercutindo de forma a coibir avanços nesse campo em países latino americanos (Almeida, Matteo, 2024); a falta de regulamentação das plataformas digitais e a expansão de discursos misóginos por esses meios. Segundo Susan Faludi (2001), discursos conservadores, já no século passado, culpam o avanço dos feminismos como disparadores da onda sexista conservadora que engolfou grande parte dos países ocidentais. Para a autora, o chamado "backlash" (efeito rebote) relativo ao avanço de direitos de mulheres, é, de fato, uma resistência patriarcal frente ao progresso social das mulheres. Desenvolvemos este argumento na seção 3.1.

novela Amor fou, de Marta Sanz, para nomear essa modalidade de violência que se dissimula sob a linguagem do amor e do cuidado. A autora colombiana mostra que o ódio não é a única nem a principal motivação da hostilidade misógina. Esta convive, com frequência, com apego erótico, idealização e afeto, o que torna a figura do "amante misógino" mais recorrente do que a do homem que hostiliza mulheres sem qualquer vínculo afetivo com elas. Segundo essa hipótese, retomada adiante a partir da leitura que Usuga faz de Federica Gregoratto, o feminicídio romântico seria a forma extrema de violência que surge quando um homem, inserido em determinada ordem de gênero, não consegue lidar com a autonomia de sua parceira e com a dinâmica de poder que isso implica na relação amorosa.

Mais do que uma manifestação difusa de hostilidade às mulheres, a misoginia é aqui mobilizada como um dispositivo ativo de regulação social, responsável por definir os limites do aceitável, punir desvios e estabilizar hierarquias de gênero. Nesse sentido, dialogamos com a formulação de Kate Manne (2017, 2020), para quem a misoginia opera como um sistema voltado à manutenção de uma ordem de gênero na qual determinadas feminilidades devem ser controladas, contidas, sancionadas e punidas. A partir desta proposta,

la misoginia cumple dos tareas: la función de vigilar a las mujeres y de hacerlas cumplir las expectativas y las normas que les corresponden debido a su género. Segundo, corregir con violencia las violaciones de la ley y el orden de género por parte de una mujer (Manne, 2020, p. 11). Además, cuando son públicos, estos castigos cumplen con la función de disuadir a otras mujeres de comportarse del mismo modo divergente. (USUGA, 2022, pp. 307-308).

Essa perspectiva permite deslocar o olhar da compreensão da misoginia como fenômeno residual para sua análise como operador central na organização das relações de gênero. Tal deslocamento torna-se particularmente relevante em contextos marcados por transformações significativas nas posições sociais das mulheres e nas formas de expressão das feminilidades, especialmente no que se refere à autonomia corporal, sexual e política.

A misoginia cumpre duas funções fundamentais: cobrar e punir. Mas esta não se confunde com a naturalização ideológica da hierarquia de gênero, tarefa que cabe a um mecanismo distinto e complementar, o sexismo. O sexismo fornece a justificativa ideológica para a desigualdade, dita as regras, formula a teoria. Já a misoginia atua como aparato executor dessa ordem, o braço armado do patriarcado⁶, que sanciona mulheres cujo lugar ocupado ou cuja recusa a papéis tradicionais desafiam as normas de gênero vigentes.

A ampliação de direitos e a visibilidade crescente de pautas feministas não apenas tensionam normas estabelecidas, mas também produzem efeitos de instabilidade em determinadas configurações de masculinidade. Olhando para esse cenário, argumentamos que parte das respostas contemporâneas associadas a masculinidades não pode ser compreendida apenas como uma reação cultural difusa ou como uma expressão individualizada de desconforto. Ao contrário, tais respostas configuram processos de rearticulação política que encontram na misoginia um recurso central para a recomposição da autoridade, da identidade e do pertencimento. Em diálogo com Raewyn Connell (2015), no que tange às dinâmicas das masculinidades hegemônicas, sustentamos que a misoginia funciona como uma espécie de mecanismo de reequilíbrio, profundamente violento, de uma ordem percebida como ameaçada.

Essa mesma dinâmica relacional, no entanto, não se esgota no polo das masculinidades. Por se constituírem mutuamente, toda recomposição de autoridade de um lado da relação de gênero tem produzido vigilância, deslegitimação e punição sobre as feminilidades reconfiguradas pelo avanço dos direitos de cidadania, pela organização dos movimentos sociais e pelas mudanças culturais e jurídicas das últimas décadas. Essa correspondência se explica sobretudo pela ação direta e situada que Manne (2018, 2020) descreve como o núcleo da misoginia.

Assim, a contribuição central deste artigo consiste em inserir essa discussão no contexto das transformações políticas recentes, caracterizadas pela ascensão de projetos

⁶ Manne não elabora uma teoria sistemática do patriarcado, concentrando-se antes nos mecanismos de sua aplicação (Manne, 2018/2020). Entendemos, neste artigo, a partir de Gerda Lerner define o patriarcado como “a manifestação e institucionalização da dominância masculina sobre as mulheres e crianças na família” (Lerner, 2019, p. 290), estendendo essa dominância às instituições sociais. O conceito designa, portanto, uma estrutura histórica de distribuição desigual de poder. A misoginia, por sua vez, pode ser compreendida como um dos mecanismos por meio dos quais essa ordem é policiada, defendida e restaurada.

autoritários e pela centralidade dos ambientes digitais na produção e circulação de sentidos. Argumentamos que, nesse cenário, a misoginia adquire nova densidade ao ser amplificada por ecossistemas digitais que favorecem a formação de comunidades políticas baseadas em ressentimento, antagonismo e pertencimento. Mais do que uma expressão cultural, a misoginia passa a operar como linguagem política estruturante, articulando sujeitos, afetos e projetos de poder.

Ao tomar a misoginia como um dos princípios políticos que estruturam e regulam as relações de gênero, buscamos deslocar o enfoque tradicional das análises centradas apenas no caráter relacional do gênero, enfatizando sua dimensão conflitiva e as assimetrias de poder que constituem essas relações. Tal deslocamento não apenas permite compreender com mais acurácia as dinâmicas contemporâneas de reorganização das ordens de gênero, mas também evidencia como a disputa em torno do gênero se tornou um dos terrenos centrais de sustentação e legitimação de projetos políticos na atualidade.

Essa proposta é devedora, ainda que busque avançar além dela, da consolidação do gênero como categoria relacional, inflexão decisiva nos estudos feministas. Ao propor que gênero é "um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos" e, simultaneamente, "uma forma primária de dar significado às relações de poder" (SCOTT, 1995, p.86), Joan Scott deslocou a diferença sexual do campo da natureza para o campo da história, recusando tratar homens e mulheres como categorias previamente dadas e estabelecendo a relacionalidade diferencial que sustenta o argumento aqui desenvolvido. Judith Butler contribui a esse deslocamento por outro caminho, ao mostrar que o próprio sujeito generificado não expressa uma essência interior assentada em uma pretensa verdade biológica, mas se constitui performativamente pela repetição regulada de normas (BUTLER, 2003), o que impede qualquer apelo a um sujeito "mulheres" unificado e anterior à linguagem que o nomeia. Scott e Butler oferecem, assim, registros complementares, um diferencial e relacional, outro performativo e antiessencialista, que juntos fundamentam a recusa de tratar as posições de gênero como dados estáveis, ainda que, como já argumentamos, essa gramática relacional não baste para explicar a forma organizada que a reação contemporânea a essas transformações vem assumindo.

A crítica materialista às formulações discursivas do gênero, que tratam o discurso como elemento constitutivo, e não apenas como elemento descritivo do social, consolidou-se sobretudo a partir dos anos 1990, em diálogo crítico com a leitura performativa do gênero proposta por Judith Butler (1990) e com o giro pós-estruturalista mais amplo que a antecede, de matriz foucaultiana. Essa crítica retoma e atualiza uma disputa anterior, já presente no interior do próprio campo feminista desde os anos 1970, sobre qual categoria nomearia adequadamente a assimetria entre os sexos, subordinação ou dominação, e, no caso de dominação, de que natureza ela seria.

A tradição do feminismo materialista francês, particularmente a de Christine Delphy, recusou explicitamente a redução da subordinação das mulheres a uma questão simbólica ou ideológica, propondo compreendê-la como exploração do trabalho (DELPHY, 2009 [1970]). Décadas depois, Silvia Federici ofereceria uma variante histórica dessa crítica materialista (FEDERICI, 2017). Lidas retrospectivamente, ambas as autoras sustentam uma concepção estrutural de dominação, ligada à divisão sexual do trabalho e à economia política, que se opõe tanto às leituras ideológicas do marxismo ortodoxo quanto, mais tarde, às leituras discursivas e performativas do gênero.

Daí nossa escolha pela proposta teórica de Kate Manne (2018; 2020). A precisão de sua definição de misoginia como mecanismo que aplica e faz cumprir a ordem patriarcal, vigiando as mulheres e corrigindo, com hostilidade e violência, seus desvios das normas de gênero (MANNE, 2020, p. 10), avança em relação às leituras estruturais da dominação centradas na economia política (DELPHY, 2009 [1970]; FEDERICI, 2017), ao permitir pensar a dominação como algo exercido em ato, caso a caso, sempre que uma mulher específica se desvia de uma expectativa específica. Essa chave interpretativa torna a proposta de Manne mais operacional para a análise de casos concretos, como o de Ângela Diniz, do que uma teoria estrutural da exploração ou uma leitura centrada na instabilidade e repetibilidade das normas de gênero. Como observa Martha Elena Grajales Usuga (2022) na leitura que faz dessa proposta, a misoginia funciona para garantir que as mulheres continuem a fornecer bens do cuidado e do amor, entendidos por Usuga, na esteira de Marcela Lagarde y de los Ríos, como bens ao mesmo tempo morais e sociais (USUGA, 2022, p. 311-312), o que explica por que a violência misógina pode conviver com afeto, apego e idealização. É o que permite compreender,

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

como aponta Federica Gregoratto (2016 apud USUGA, 2022, p. 303), que o feminicídio cometido por parceiros íntimos se explica pela incapacidade masculina de aceitar a autonomia da companheira e pela dinâmica de poder que essa autonomia reconfigura no interior da própria relação amorosa, e não pela ausência de amor entre os parceiros.

Esse deslocamento é decisivo para o argumento que desenvolvemos aqui. Se, para o feminismo materialista, a dominação é sobretudo uma condição estrutural que preexiste aos sujeitos e da qual dificilmente se pode escapar individualmente, e se, para as leituras puramente performativas do gênero, a ênfase recai sobre a instabilidade e a repetibilidade das normas, a proposta de Manne permite pensar a dominação como algo que se exerce em ato, caso a caso, sempre que uma mulher específica se desvia de uma expectativa específica. Como já indicado, essa dinâmica não exige, para se manifestar, nenhuma estrutura econômica de exploração explícita, bastando que a autonomia de uma mulher frustre a expectativa de subordinação que sustentava a relação.

De forma que, a "dominação" não é, na discussão que propomos aqui, um conceito unívoco importado de uma única tradição teórica, e sim um termo disputado que atravessa o feminismo desde suas correntes materialistas até suas formulações mais recentes sobre misoginia. A contribuição de Manne a esse debate avança em relação ao que já vinha sendo teorizado por Delphy e Federici, ambas centradas no aspecto econômico da dominação, ao oferecer uma descrição precisa do mecanismo pelo qual ela é imposta e mantida no nível das interações concretas. Essa precisão é o que torna a proposta de Manne, para os fins deste artigo, mais produtiva do que uma ontologia da relação sem teoria da coerção, e mais operacional, no plano da análise de casos concretos como o de Ângela Diniz, do que uma teoria puramente estrutural da exploração.

Essa incapacidade, contudo, não se manifesta apenas no âmbito das relações íntimas privadas. Observada em escala social, ela revela algo mais amplo sobre as masculinidades contemporâneas: a autonomia crescente das mulheres, longe de ser assimilada sem custo, tem produzido reações que extrapolam o par conjugal e assumem contornos de rearticulação identitária e política. É a essa dinâmica, entre a crise das masculinidades diante da autonomia feminina e a misoginia como recurso de recomposição de autoridade, que se dedica a seção a seguir.

MASCULINIDADES EM CRISE E REARTICULAÇÃO VIA MISOGINIA: FEMINILIDADES COMO AMEAÇA

Durante muito tempo, a misoginia foi compreendida predominantemente como um sentimento individual de aversão ou ódio às mulheres, concepção que Manne (2018) qualificou como ingênua (*naïve conception*). Essa definição, como já apontamos, mostra-se insuficiente para explicar que quem ama pode matar, assim como pouco produtiva ao analisar os modos pelos quais as violências de gênero se organizam contemporaneamente, sobretudo nos ambientes digitais.

Essa compreensão desloca o foco da intenção individual para as funções políticas da misoginia, cujo objetivo não é apenas hostilizar mulheres específicas, mas manter estáveis determinadas relações de poder. Nesse sentido, mulheres tornam-se alvo não necessariamente por serem mulheres, mas por representarem aquilo que ameaça uma organização hierárquica das relações de gênero patriarcais. Como observa Manne (2018), mulheres são frequentemente punidas quando deixam de oferecer aos homens⁷ aquilo que o patriarcado entende como devido: cuidado, deferência, disponibilidade sexual, trabalho emocional ou reconhecimento.

Esse aparato torna-se particularmente ativo diante das profundas transformações pelas quais as mulheres passaram nas últimas décadas. A ampliação do acesso à educação, ao mercado de trabalho, à autonomia econômica, aos direitos sexuais e reprodutivos e aos espaços de representação política alterou significativamente as relações entre os gêneros em sociedades de matriz ocidental. Embora essas mudanças estejam longe de eliminar as desigualdades estruturais, elas produziram deslocamentos importantes na distribuição de poder entre homens e mulheres.

Os últimos Censos Demográficos do IBGE revelam o alcance dessas transformações. Entre 2000 e 2022, a proporção de brasileiras com 25 anos ou mais que possuíam ensino superior completo passou a superar a dos homens: 20,7% contra 15,8%. Paralelamente, a Taxa de Fecundidade Total do país caiu de 6,28 filhos por mulher em 1960 para 1,55 em 2022, com a maior queda concentrada exatamente entre as mulheres mais escolarizadas: 1,19 filhos, em média, entre aquelas com ensino superior completo,

⁷ Manne se refere a mulheres e homens cisgêneros.

contra 2,01 entre as sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, o que representa uma redução de 41,1%. Essas mulheres também postergam a maternidade, dado que se relaciona estreitamente com o nível de escolaridade. Entre as graduadas, a idade média de fecundidade é de 30,7 anos, contra 26,7 anos entre as menos escolarizadas. Tais indicadores demográficos dão densidade empírica à tese de que a autonomia educacional, profissional e reprodutiva das mulheres brasileiras avançou de forma expressiva nas últimas duas décadas, precisamente o tipo de deslocamento que, segundo o argumento aqui desenvolvido, intensifica a ativação do aparato misógino como resposta.

Esse deslocamento, no entanto, não afeta as masculinidades de forma uniforme ou automática. Como discute Raewyn Connell (2015), as masculinidades não constituem identidades fixas, mas sim configurações históricas permanentemente negociadas. A chamada masculinidade hegemônica depende do reconhecimento social e da manutenção de relações de superioridade em relação a outras masculinidades e, sobretudo, às mulheres. Quando essas hierarquias passam a ser contestadas, determinados homens experimentam aquilo que diversos autores descrevem como uma percepção de perda de status ou de crise da masculinidade. Trata-se menos de uma perda objetiva de direitos do que de uma sensação de enfraquecimento de privilégios historicamente naturalizados. Nesse contexto, a expansão da autonomia feminina passa a ser interpretada não como resultado da democratização das relações sociais, mas como evidência de uma suposta ameaça aos homens. Discursos antifeministas difundidos na machosfera frequentemente apresentam o feminismo como responsável pela destruição da família, pela criminalização dos homens, pela inversão das hierarquias sociais e até pelo apagamento da masculinidade. As mulheres deixam de aparecer como sujeitos de direitos e passam a ser construídas como agentes de uma ordem moralmente degenerada. Para Bruna Camilo (2026), a machosfera é qualquer espaço, sobretudo no meio digital, que reúna homens que produzem e consomem discursos de ódio contra mulheres. Diante desse espaço propício à disseminação da misoginia, a radicalização de quem consome é o principal caminho, e a violência contra as mulheres é a resposta ao ressentimento desses homens.

Essa produção discursiva transforma feminilidades em objetos permanentes de vigilância e suspeição. Mulheres que ocupam posições de poder, reivindicam autonomia

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

sexual, recusam relacionamentos ou denunciam violências tornam-se alvos privilegiados de campanhas de deslegitimação, ridicularização e assédio. A punição misógina opera justamente sobre aquelas que rompem as expectativas tradicionais de gênero, funcionando como mecanismo de disciplinamento coletivo. Como argumenta Rita Segato (2003; 2016), a violência contra as mulheres possui uma dimensão comunicativa que extrapola a relação entre agressor e vítima imediata: trata-se de uma mensagem endereçada sobretudo a outros homens, cuja função é reafirmar, no interior de uma fraternidade viril, o pertencimento e o status daquele que a perpetra. A vítima ocupa, nessa estrutura, a posição de suporte por meio da qual a mensagem circula, e não a de destinatária principal.

Judith Butler (2003) permite iluminar, em outro registro, o mecanismo pelo qual as fronteiras de gênero, assim reafirmadas, se tornam coercitivas. Para a autora, normas de gênero dependem de repetidas práticas de regulação para se manterem inteligíveis, de modo que as fronteiras entre masculino e feminino precisam ser continuamente reencenadas, e aqueles que desafiam tais normas tornam-se passíveis de sanções sociais. Enquanto Segato explica a quem a violência se dirige e por que ela cumpre uma função de validação entre pares, Butler aponta para a dimensão performativa das normas de gênero, ou seja, seu argumento, a partir da linguística de John Austin, mostra que essas normas adquirem força vinculante por meio da repetição discursiva que as naturaliza. A misoginia participa exatamente desse processo de produção discursiva, gerando mecanismos de exclusão, humilhação e violência que buscam restaurar fronteiras normativas percebidas como ameaçadas.

Silvia Federici (2017) oferece uma chave explicativa distinta para esse mesmo fenômeno, situada em uma tradição materialista que dialoga com as tradições anteriores em um plano histórico mais amplo, sem se confundir com seus mecanismos interpessoais e discursivos. Para a autora, o controle sobre os corpos e a autonomia das mulheres esteve historicamente articulado à reprodução das formas de organização econômica do capitalismo, de modo que a expropriação da autonomia feminina cumpriu funções específicas em momentos de reorganização produtiva, como evidencia sua leitura da caça às bruxas enquanto instrumento de acumulação primitiva. Ainda que operando em registro estrutural-econômico, e não interpessoal ou performativo, essa leitura

materialista converge, no plano histórico, com a constatação de que as transformações nas relações de gênero tendem a ser acompanhadas por reações de controle. As atuais reações antifeministas podem assim ser compreendidas como parte de um movimento mais amplo de reorganização das relações de poder diante das mudanças promovidas pelas lutas feministas, movimento que se manifesta simultaneamente nos planos comunicativo, discursivo e econômico que Segato, Butler e Federici, cada uma a partir de seu arcabouço teórico, permitem decompor. Manne funciona, nesse conjunto, como eixo integrador que dialoga com essas três explicações sem depender de nenhuma delas, precisamente porque seu agnosticismo metodológico permite acomodar, no plano da manifestação concreta da misoginia, mecanismos comunicativos, discursivos e econômicos de origens teóricas distintas, sem precisar escolher entre eles.

Nas plataformas digitais, essas dinâmicas assumem novas formas de circulação e amplificação. Comunidades da machosfera, grupos red pill e influenciadores masculinistas, ou seja, grupos de homens que contestam o avanço dos direitos das mulheres e propagam misoginia, transformam percepções individuais de insegurança em narrativas coletivas de vitimização masculina. Atualmente falamos em Movimento Redpill, mas há poucos anos que isso é realidade. Camilo (2026) mostra que anteriormente os grupos masculinistas utilizavam “redpill” como um verbo que indicava veracidade de algo ou sobre conhecer a verdade, ou seja, “estar redpillado” seria conhecer a verdade ou “isso aqui é muito redpill” para dizer que é real. Atualmente, Redpill tornou-se um movimento que ocupa principalmente o mundo digital, propagado por influenciadores que prometem o resgate de um tipo específico de masculinidade, associada à virilidade, à assimetria entre os gêneros e à valorização de valores ligados ao que Connell definiu como masculinidade hegemônica. Esses grupos oferecem conselhos que respondem às angústias dos homens que veem nas mulheres a causa do próprio fracasso. O discurso redpill ultrapassou as fronteiras do mundo digital e alcançou as palmas das mãos de meninos e homens comuns, por meio do acesso à internet via smartphones. A apropriação do termo “redpill” ocorre devido ao filme *Matrix*, na cena em que o personagem deveria escolher entre a pílula azul (*bluepill*), que o manteria na ignorância da vida, e a pílula vermelha (*redpill*), que o levaria à verdade sobre o mundo.

No caso desses grupos, a verdade seria que as mulheres, ou qualquer grupo que ameaçasse suas masculinidades ou seu poder, são o mal do mundo.

O avanço dos direitos das mulheres passa a ser apresentado como prova de que os homens seriam injustamente perseguidos ou substituídos. Essa inversão discursiva converte privilégios historicamente naturalizados em supostas perdas de direitos, legitimando discursos de ressentimento que encontram na misoginia um importante elemento de coesão identitária. Nesse sentido, a misoginia deixa de ser compreendida apenas como preconceito contra as mulheres e passa a operar como tecnologia social de estabilização das masculinidades. Ao construir feminilidades autônomas como ameaça moral, sexual e política, ela reorganiza identidades masculinas em torno da defesa de uma ordem hierárquica percebida como em declínio. Mais do que expressar hostilidade às mulheres, a misoginia contemporânea produz fronteiras, regula pertencimentos e oferece um repertório político capaz de transformar ansiedades individuais em projetos coletivos de reação antifeminista.

DO SENTIMENTO DE PERDA AO RESSENTIMENTO POLÍTICO: A CONSTRUÇÃO DA AMEAÇA FEMININA

As transformações promovidas pelas lutas feministas ao longo das últimas décadas alteraram significativamente as relações de gênero, ampliando o acesso das mulheres à educação, ao mercado de trabalho, aos espaços de poder e aos direitos sexuais e reprodutivos. Embora tais mudanças não tenham eliminado as profundas desigualdades estruturais que continuam a marcar a vida das mulheres, elas produziram deslocamentos importantes na ordem patriarcal, especialmente ao questionarem privilégios historicamente naturalizados como direitos masculinos. Em vez de serem percebidas como processos de democratização das relações sociais, essas transformações têm sido frequentemente interpretadas, por determinados grupos de homens, como evidência de uma suposta perda de espaço e de autoridade.

Esse fenômeno tem sido analisado por diferentes autores a partir da noção de backlash, isto é, de reações organizadas contra os avanços conquistados pelas mulheres. Susan Faludi (2001) demonstrou que momentos de fortalecimento dos direitos femininos costumam ser acompanhados por movimentos políticos e culturais que procuram

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

restaurar antigas hierarquias de gênero, difundindo narrativas de que o feminismo teria ido "longe demais". Mais recentemente, essa dinâmica ganhou novas formas de circulação por meio das plataformas digitais, nas quais discursos antifeministas passaram a se articular em comunidades transnacionais capazes de transformar frustrações individuais em identidades políticas compartilhadas. Como observa Michael Kimmel (2013), uma parte significativa dessas reações está associada ao sentimento de "direito lesado" (aggrieved entitlement): homens socializados para esperar determinadas recompensas decorrentes de sua posição de gênero passam a interpretar a ampliação dos direitos das mulheres como uma injustiça dirigida contra si próprios, nos mesmos termos da percepção de perda já discutida na seção anterior. O ressentimento emerge, assim, da incapacidade de distinguir entre igualdade e perda de poder.

Essa sensação de deslocamento encontra terreno fértil em contextos marcados pela precarização econômica, pela instabilidade do trabalho e pela intensificação das inseguranças sociais. Em cenários de crise, a complexidade das transformações estruturais é frequentemente substituída por explicações simplistas que apontam inimigos concretos responsáveis pelo desconforto masculino. Mulheres feministas, pessoas LGBTQIA+, políticas de diversidade e ações afirmativas passam, então, a ser apresentadas como ameaças diretas à concepção desses grupos sobre o que deve ser a identidade masculina e, inclusive, a ordem social.

A misoginia desempenha um papel central nesse processo ao oferecer um repertório moral capaz de reorganizar essas frustrações. Como demonstra Kate Manne (2018), ela não apenas pune mulheres que desafiam normas patriarcais, mas também produz narrativas que legitimam essa punição. Mulheres deixam de ser reconhecidas como sujeitos de direitos e passam a ser retratadas como manipuladoras, privilegiadas, perigosas ou responsáveis pela suposta crise dos homens. A violência simbólica dirigida às mulheres deixa de parecer violência e passa a ser apresentada como uma reação legítima diante de uma ordem considerada injusta.

Nesse sentido, o ressentimento masculino não surge espontaneamente nem decorre exclusivamente de experiências individuais de frustração; ele é produzido, organizado e continuamente alimentado por ecossistemas discursivos que oferecem interpretações compartilhadas sobre mudanças sociais complexas. As plataformas digitais

exercem papel decisivo nessa dinâmica ao conectar homens que vivenciam inseguranças semelhantes, convertendo sentimentos difusos de perda em identidades coletivas estruturadas em torno da oposição ao feminismo e da defesa de uma masculinidade percebida como ameaçada. É justamente nesse ponto que a misoginia deixa de funcionar apenas como mecanismo de disciplina das mulheres e passa a operar também como elemento de coesão política entre homens. Ao construir feminilidades emancipadas como símbolo da decadência social, ela oferece uma narrativa simples para explicar ansiedades produzidas por transformações econômicas, culturais e afetivas muito mais amplas. A promessa de recuperar uma masculinidade hegemônica supostamente perdida torna-se, assim, um poderoso dispositivo de mobilização política, preparando o terreno para a adesão a comunidades masculinistas, à machosfera e a processos mais amplos de radicalização digital.

A DIMENSÃO CONTEMPORÂNEA DA MISOGINIA: DA REGULAÇÃO DE GÊNERO À RADICALIZAÇÃO POLÍTICA

Se a misoginia historicamente desempenhou a função de regular as relações de gênero e preservar a ordem patriarcal, sua manifestação contemporânea apresenta uma dimensão adicional. Nas últimas décadas, especialmente com a expansão das plataformas digitais, a misoginia passou a desempenhar um papel central na constituição de comunidades políticas, na organização de identidades coletivas e na mobilização de sujeitos em torno de projetos autoritários. Mais do que reproduzir desigualdades entre homens e mulheres, ela passou a estruturar formas de pertencimento político baseadas na produção de inimigos comuns e na politização do ressentimento masculino.

As plataformas digitais alteraram profundamente as formas de circulação dos discursos misóginos. Diferentemente dos períodos anteriores, em que tais manifestações permaneciam relativamente dispersas ou restritas a determinados círculos sociais, os ambientes digitais permitiram a conexão permanente entre indivíduos que compartilham percepções semelhantes sobre gênero, sexualidade e transformações sociais. Fóruns, redes sociais on-line, plataformas de vídeo e aplicativos de mensagens passaram a funcionar como espaços de socialização política nos quais frustrações individuais são reinterpretadas coletivamente e convertidas em narrativas coerentes sobre a sociedade.

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

Essa dinâmica modifica a própria natureza da misoginia. O que anteriormente poderia aparecer como preconceito ou hostilidade dirigidos às mulheres transforma-se em elemento organizador de comunidades. A rejeição ao feminismo deixa de representar apenas uma opinião sobre relações de gênero e passa a funcionar como marcador identitário. Compartilhar determinados discursos, consumir os discursos dos mesmos influenciadores, utilizar vocabulários comuns e reconhecer adversários semelhantes produzem laços de pertencimento entre indivíduos que, muitas vezes, jamais estabeleceram qualquer contato presencial. Essa dimensão coletiva aproxima-se das análises de Benedict Anderson (2008) sobre comunidades imaginadas. Embora originalmente desenvolvida para compreender a formação das identidades nacionais, sua reflexão permite compreender como indivíduos dispersos constroem sentimentos de pertencimento por meio da circulação compartilhada de narrativas e símbolos. Nos ecossistemas masculinistas, a comunidade é produzida pela identificação de experiências comuns de suposta perda de status, pela circulação de interpretações semelhantes sobre o feminismo e, sobretudo, pela construção de um inimigo coletivo.

A produção de inimigos constitui um elemento central desses processos de radicalização. Conforme observa Chantal Mouffe (2005), identidades políticas são construídas por meio da delimitação entre "nós" e "eles". Nos ambientes da machosfera, essa fronteira organiza-se em torno da oposição entre homens apresentados como vítimas de uma sociedade feminizada e mulheres retratadas como responsáveis pelo declínio moral, familiar e político das sociedades contemporâneas. Feministas, pesquisadoras, jornalistas, parlamentares, influenciadoras digitais e defensoras dos direitos humanos deixam de ser percebidas como interlocutoras políticas legítimas para serem representadas como agentes de uma ameaça existencial.

A construção desse antagonismo encontra nas plataformas digitais condições particularmente favoráveis. Como demonstram Marwick e Lewis (2017), os ambientes digitais favorecem a formação de redes descentralizadas que reforçam continuamente determinadas interpretações da realidade. Sistemas algorítmicos orientados pelo engajamento ampliam a circulação de conteúdos emocionalmente intensos, moralmente polarizados e socialmente controversos, aumentando a probabilidade de que os usuários sejam expostos, sucessivamente, a conteúdos cada vez mais extremos (TUFEKCI, 2017).

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

O resultado não é apenas maior visibilidade para discursos misóginos, mas a consolidação de ecossistemas comunicacionais capazes de produzir identidade, reconhecimento e fidelização.

Essa reorganização do ressentimento tem importantes consequências políticas. Diversos estudos têm demonstrado que comunidades masculinistas frequentemente funcionam como espaços de entrada para formas mais amplas de extremismo político (BERGER, 2018; EBNER, 2020). O antifeminismo torna-se uma linguagem inicial por meio da qual indivíduos passam a estabelecer contato com discursos antidemocráticos, teorias conspiratórias, nacionalismos autoritários, racismo e outras formas de exclusão política. Não se trata de afirmar que toda manifestação misógina conduz inevitavelmente ao extremismo, mas de reconhecer que a misoginia constitui um importante vetor de socialização política em ecossistemas digitais marcados pela radicalização.

Sob essa perspectiva, a misoginia contemporânea ultrapassa sua função histórica de disciplinar as mulheres. Ela passa a operar também como mecanismo de produção de identidades políticas. Sua eficácia não decorre apenas da hostilidade dirigida às mulheres, mas também da capacidade de produzir pertencimento, oferecer reconhecimento simbólico, organizar interpretações compartilhadas da realidade e estabelecer fronteiras entre aqueles considerados parte da comunidade e aqueles definidos como ameaça. É justamente nesse deslocamento que se encontra uma das principais transformações da misoginia na contemporaneidade. Mais do que uma ideologia ou um conjunto de preconceitos, ela converte-se em uma tecnologia política capaz de organizar afetos, produzir vínculos comunitários e orientar formas de ação coletiva. A defesa da masculinidade hegemônica torna-se, simultaneamente, defesa de uma determinada ordem social e política.

MISOGINIA COMO INFRAESTRUTURA DA RADICALIZAÇÃO POLÍTICA

A misoginia ocupa, hoje, um lugar estrutural nos processos contemporâneos de radicalização política. Seu papel não se limita à reprodução da desigualdade de gênero nem à manutenção das hierarquias patriarcais, ela funciona como uma infraestrutura afetiva, comunicacional e política sobre a qual diferentes projetos autoritários constroem sua capacidade de mobilização. Essa formulação parte da compreensão da infraestrutura

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

não como mero suporte tecnológico, mas como o conjunto de condições que torna possível determinado fenômeno social. Assim como infraestruturas materiais organizam fluxos econômicos ou urbanos, a misoginia organiza fluxos de afetos, discursos e identidades, ela conecta indivíduos dispersos por meio de experiências compartilhadas de ressentimento, fornece uma gramática comum para interpretar mudanças sociais e transforma inseguranças individuais em projetos políticos coletivos.

Sua força reside precisamente em articular dimensões distintas da experiência social. No plano subjetivo, oferece respostas para sentimentos de perda, insegurança e deslocamento. No plano comunitário, produz pertencimento por meio da identificação de inimigos comuns; no plano comunicacional, encontra nas plataformas digitais mecanismos eficientes de circulação, recomendação e amplificação; no plano político, converte essas experiências em apoio a agendas conservadoras, autoritárias e antidemocráticas. Nessa perspectiva, a misoginia não é apenas consequência da radicalização: ela constitui uma de suas condições de possibilidade. Ao organizar comunidades em torno da rejeição ao feminino e aos avanços nos direitos relativos a outras expressões de gênero, ao produzir identidades coletivas baseadas na restauração de hierarquias de gênero e ao oferecer interpretações simplificadas para transformações sociais complexas, ela cria as condições para que sujeitos sejam progressivamente incorporados a ecossistemas mais amplos de extremismo político.

O caso de Ângela Diniz, com o qual este artigo se abre, permite medir a distância e a continuidade entre esses dois momentos. Em 1976, a legitimação da violência contra ela dependia de um aparato relativamente restrito: a imprensa, o discurso jurídico e a cumplicidade de uma opinião pública disposta a converter a vítima em provocadora. Meio século depois, esse mesmo repertório de deslegitimação encontra nas plataformas digitais uma infraestrutura de alcance, velocidade e organização inéditas. O que era, no caso Diniz-Street, uma narrativa construída caso a caso, tornou-se, na machosfera, um sistema replicável de produção de inimigos e de justificação da violência. A misoginia, assim, não apenas atravessa esses dois momentos históricos, ela revela sua capacidade de se adaptar a diferentes escalas e tecnologias de circulação sem perder sua função primária, a de regular, punir e conter a autonomia feminina toda vez que esta é percebida como ameaça.

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

Essa reflexão permite compreender por que debates aparentemente restritos às relações entre homens e mulheres ocupam posição tão central nas disputas políticas contemporâneas. A ofensiva contra o feminismo, as políticas de igualdade de gênero e os direitos sexuais e reprodutivos não representa apenas um conflito moral. Trata-se da disputa em torno de um dos principais dispositivos contemporâneos de produção de identidades políticas e de mobilização autoritária. A misoginia deixa de ser apenas uma violência dirigida às mulheres para tornar-se uma linguagem política capaz de organizar pertencimentos, fabricar inimigos e sustentar projetos de poder.

NOTA SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA

Em conformidade com as diretrizes do CNPq sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em atividades de pesquisa, declaramos que a ferramenta Claude (Anthropic) foi utilizada nas seguintes etapas de elaboração deste artigo: verificação de datas e de informações bibliográficas de referências citadas no texto; identificação e correção de redundâncias argumentativas entre seções; revisão de coesão e coerência textual entre parágrafos e conferência da lista de referências bibliográficas frente às citações efetivamente realizadas no corpo do texto, com remoção de entradas não citadas e inclusão de referências correspondentes a autoras efetivamente citadas. A ferramenta não constou, em nenhuma etapa, como autora ou coautora deste trabalho. As autoras assumem integral responsabilidade pelo conteúdo, pelas interpretações teóricas apresentadas e por eventuais falhas ou imprecisões decorrentes do uso da tecnologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BERGER, J. M. **Extremism**. Cambridge, MA: MIT Press, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

CAETANO, Cecília de Souza; ZANAKI, Geovana de Cares; ALCÂNTARA, Nicollas César; ALVES, Pedro Ludwig de Sacramento; LOPEZ, Debora Cristina. A Pantera de Minas: análise das coberturas jornalísticas do feminicídio de Ângela Diniz na revista Manchete. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 48., 2025, Vitória. Anais [...]. Vitória: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2025. Disponível em: <https://sistemas.intercom.org.br/pdf/submissao/nacional/23/070220252246066865e0de25e1a.pdf>

CAMILO, Bruna. **Machosfera: quando a misoginia vira política**. São Paulo: Editora Dialética, 2026.

CONNELL, Raewyn. **Masculinidades**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, Programa Universitario de Estudios de Género, 2015.

EBNER, Julia. **Going Dark: The Secret Social Lives of Extremists**. London: Bloomsbury Publishing, 2020.

FALUDI, Susan. **Backlash: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres**. Tradução de Mario Fondelli. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. São Paulo: Elefante, 2017.

GROSSI, Miriam Pillar. De Ângela Diniz a Daniela Perez: a trajetória da impunidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 1, n. 01, p. 166-168, 1993.

hooks, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KIMMEL, Michael. **Angry White Men: American Masculinity at the End of an Era**. Nation Books, 2013.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MANNE, Kate. *Down Girl: The Logic of Misogyny*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

MANNE, Kate. **Entitled: How male privilege hurts women**. Crown, 2020.

MARWICK, Alice; LEWIS, Rebecca. **Media Manipulation and Disinformation Online. Data & Society**, 2017.

MOUFFE, Chantal. **On the Political**. London: Routledge, 2005.

A Política da misoginia: da regulação íntima à radicalização digital – Larissa Pelúcio; Bruna Camilo – p. 7-28

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PERELLÓ TOMÁS, Fátima. Amor y misoginia. A propósito de "amor fou" de Marta Sanz. **Arxius de Ciències Socials**, Valencia, n. 40, p. 31-35, 2019.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia**. Buenos Aires: Prometeo, 2003.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

TUFEKCI, Zeynep. **Twitter and Tear Gas: The Power and Fragility of Networked Protest**. New Haven: Yale University Press, 2017.

USUGA, Martha Elena Grajales. Violencia misógina, amor y patriarcado. **Revista Perseitas**, v. 10, p. 296-322, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/4989/498974421006/498974421006.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. Oxford: Basil Blackwell, 1990.

Recebido em: 15/08/2026 Aprovado em: 03/9/2026
